

PORTARIA GP N.º. 202/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; Resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria 537/2017 que nomeou os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar, que passará a vigorar conforme discriminados no anexo I desta portaria, eleitos para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de Julho de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Anexo I

Representante do Poder Executivo:

Titular: Michelly Marques de Mello

Suplente: Nilza Helena Muniz

Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Vagner Miranda de Moraes

Suplente: Gedália Monteiro de Almeida

Titular: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória

Suplente: Anamaria de Pinho Reis

Representante de Pais de Aluno:

Titular: Amilton da Costa Soares

Suplente: Jose Balbino de Oliveira

Titular: Letícia da Silva Canuto

Suplente: Nilza Maria do Nascimento

Representantes de Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Amilton Souza de Almeida

Suplente: José Brás de Souza

Titular: Guilherme Rodrigues Batista

Suplente: Fernanda Teixeira Barreto

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de Julho de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende